



Prefeitura Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 028 DE 30 JUNHO DE 2021.

“Estabelece Luto Oficial e da outras providências.”

A Sra. **ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**, Prefeita Municipal de Nova Maringá-MT no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **RENI JOÃO KAEFER**, presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitária de Brianorte ;

CONSIDERANDO ser um dos pioneiros e fundadores de Brianorte, conduta ilibada e comprometido com o desenvolvimento do município de Nova Maringá/MT.

CONSIDERANDO, que, em vida, prestou relevantes serviços à comunidade, contribuiu no desenvolvimento do Distrito de Brianorte Município de Nova Maringá/MT;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Nova Maringá e Distrito de Brianorte, no dia de hoje, em razão do falecimento do Sr. **RENI JOÃO KAEFER**.

Art. 2º. Não haverá atendimento ao público na Prefeitura nem nos demais órgãos do Poder Executivo Municipal, com retorno as atividades no dia 1º de Julho de 2021.

Art. 3º - Ficam garantidos à população os serviços e as atividades consideradas de natureza essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras (coletas, estradas e limpeza urbana), Departamento de Água da Secretária Municipal do Meio Ambiente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal